



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Praça Américo Lopes, 109, Pilar

Ouro Preto, MG, 35400-00

Tel.: (31) 3559 3356

Ofício nº 238/2021/SEMMA-OP/gapm
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Data: 03/11/2021

Rep 350

Ilmo. Sr. Vereador
Vantuir Antonio da Silva
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Vereador;

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a V.S. relatório de vistoria técnica realizada nas dependências da Escola CAIC, no distrito de Cachoeira do Campo.

Atenciosamente.

Guilherme Antonio Pereira Morais
Engenheiro Florestal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 33387

Correspondência Recebida

Em 05/11/21

Ass. Deleto Hs e 17h04 Min

Francisco de Assis Gonzaga da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Preto



Relatório de Vistoria

Assunto: Solicitação para **corte/poda** de árvore.

Solicitante: Vereador Vantuir Antônio da Silva

Local: Rua Hum, em frente ao CAIC, Vila Alegre, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG.

Em atendimento ao pedido de vistoria compareci ao local acompanhado pelo Vereador acima mencionado a fim de proceder à avaliação técnica em diversas árvores do local.

O presente relatório visa prestar informação a respeito das árvores junto à divisa do CAIC e a via pública, sendo as mesmas um conjunto de árvores da espécie nativa vulgarmente conhecida como "Orelha-de-negro" (*Enterolobium contortisiliquun*).

As árvores estão plantadas em área interna do CAIC, apresentam porte em torno de 10m (dez metros) de altura, sem rede elétrica junto a estas e apresentam excelente estado fitossanitário. No momento da vistoria apresentam início de reenfolhamento, sem a presença de flores ou frutos. As árvores apresentam casca íntegra, fuste do diâmetro compatível com a altura e volume da copa, não apresenta sinais de desprendimento de sistema radicular do solo, e estão distantes da rede elétrica, que existe no outro lado da via pública.

A área onde estão situadas apresenta-se sem impermeabilização, promovendo assim o enraizamento das mesmas. A calçada existente próxima ao local também não possui pavimentação, o que promove a percolação adequada das águas pluviais e o enraizamento sem causar danos.

Há por parte dos moradores próximos o pedido para a realização de poda nas mesmas, porém não foram encontradas justificativas técnicas para a realização de tal intervenção, sendo que podas são intervenções graves e danosas, que quando realizadas sem técnicas ou justificativas plausíveis, somente aceleram a degradação das árvores, podendo provocar, inclusive a queda ou ruptura de grandes partes das mesmas. A realização de podas deve ser realizada apenas quando há danos ou risco iminente de quebra de galhos, já com sinais de fraturas em sua estrutura anatômica, danos ou ação que indiquem a necessidade desta intervenção, sem qualquer outra solução menos invasiva.

Toda a vistoria e explicação sobre tal fato foi apresentada ao Vereador, explicando os motivos pelos quais a poda em uma árvore saudável não é recomendada.

Diante do que foi observado no local, foi informado que a poda para o local não seria autorizada ou realizada visto que esta ação, nas árvores do local, somente iriam causar danos, criando condições de deterioração das árvores, levando a problemas graves, que não foram observados nas árvores do local.

trm G



Caso a copa venha, futuramente, a tocar a rede elétrica, a CEMIG pode ser acionada diretamente para que realize podas, seguindo o padrão de atuação desta empresa, a fim de minimizar risco.

As demais árvores vistoriadas dentro da área do CAIC também não apresentaram motivos para a realização de corte ou podas.

Sendo assim, expeço este relatório a fim de informar a situação do local ao Vereador que solicitou a vistoria e a acompanhou.

Segue anexo fotográfico.

Este é o relatório.

Ouro Preto, 03 de novembro de 2021.

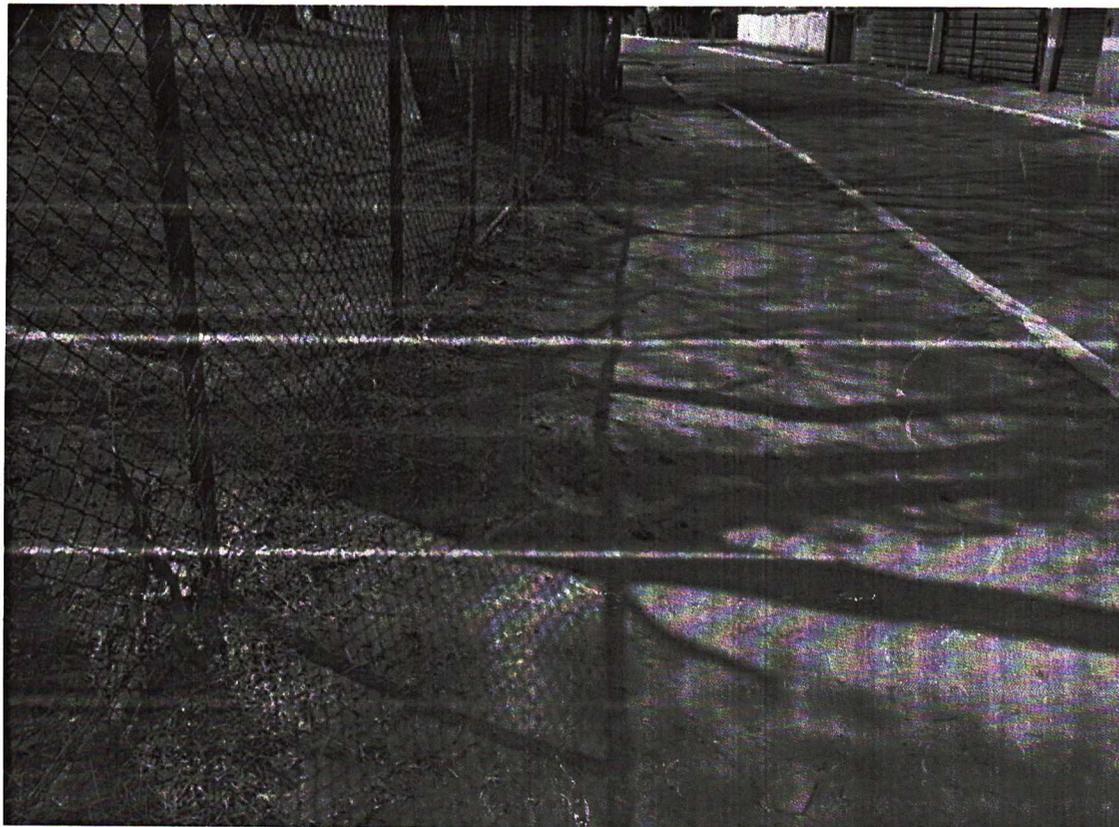
Guilherme Antonio Pereira Morais
Engenheiro florestal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ciente e de acordo:

Francisco de Assis Gonzaga da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Preto.



ANEXO FOTOGRÁFICO



62



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Praça Américo Lopes, 109, Pilar

Ouro Preto, MG, 35400-00

Tel.: (31) 3559 3356



6